

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   02   2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	100

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os requerimentos estão aprovados com a presença de 14 Deputados.

Retornando à votação do item nº 86, em primeiro turno.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

### **PARECER 01 CDESCTMAT**

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 763/2019**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass, que “altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências, para proibir o uso de tecnologia de incineração no processo de destinação final dos resíduos sólidos urbanos oriundos do sistema de coleta do serviço de limpeza urbana no Distrito Federal”.

O meu voto, no mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 763/2019, com o acatamento da emenda da Deputada Júlia Lucy, que acrescenta o § 4º, com os dizeres: “para os fins previstos no inciso VIII, consideram-se tecnologia de incineração apenas os tipos de tratamento térmico de resíduos a partir da combustão que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   02   2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	101

coloquem em risco a saúde humana e o meio ambiente, não criando óbice ao desenvolvimento de novas tecnologias que utilizem tal recurso de incineração dos resíduos”.

A emenda é importante, até porque é uma tecnologia que o mundo já vem exercendo, na Europa e nos Estados Unidos. Eu acho que o Distrito Federal não pode fazer uma legislação, com respeito ao mérito do projeto dos nobres Deputados, tirando e vedando essa tecnologia importante. Agora, que tenha um devido controle.

O projeto tem um escopo interessante, mas eu acato a emenda da Deputada Júlia Lucy que é modificativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 763/2019, de autoria da Deputada Arlete